



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.436

DOURADOS, MS QUARTA-FEIRA, 19/04/2017

18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 2 DE MARÇO DE 2.017

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2017, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4072 de 05 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 828.629,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.196-339039	64.606,42
12.02.10.301.0142.146-339030	60.819,57
12.02.10.301.0142.198-339039	8.672,47
12.02.10.303.0162.096-339032	684.538,40
12.02.10.305.0172.202-339039	9.993,03

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339036	60.819,57
12.02.10.122.0112.082-339039	64.606,42
12.02.10.301.0142.198-339036	8.672,47
12.02.10.302.0151.094-449051	684.538,40
12.02.10.305.0172.202-339036	9.993,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.02/03/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 2 DE MARÇO DE 2.017

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0157 DE 9 DE MARÇO DE 2.017

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2017, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4072 de 05 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.302.0152.166-339039	700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
08.01 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
08.01.26.782.1132.021-339030	500.000,00
0900 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA	
09.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA	
09.01.20.122.1152.002-339030	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.09/03/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 9 DE MARÇO DE 2.017

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.....	Elizabeth Rocha Salomo.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti (Interina).....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil Esper Medeiros.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	Rose Ane Vieira.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
Rua Coronel Ponciano, 1.700	
Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900	
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626	
E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br	
Visite o Diário Oficial na Internet:	
http://www.dourados.ms.gov.br	

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 9 DE MARÇO DE 2.017**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2017, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4072 de 05 de Janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0152.166-339039 450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0800 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08.01 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08.01.26.782.1132.021-449051 110.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1132.176-449051 340.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.09/03/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 9 DE MARÇO DE 2.017

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 9 DE MARÇO DE 2.017

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2017, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4072 de 05 de Janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.308,68, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339039 14.500,00
12.02.10.124.0122.084-339036 2.203,85
12.02.10.301.0142.146-339030 17.969,70
12.02.10.302.0151.094-449052 3.478,60
12.02.10.302.0152.095-339036 42.240,00
12.02.10.304.0172.098-319011 3.555,90
12.02.10.305.0172.101-339036 4.229,60
12.02.10.305.0172.103-339036 1.356,03
12.02.10.305.0172.103-339039 13.775,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339030 17.969,70
12.02.10.122.0112.082-339036 14.500,00
12.02.10.124.0122.084-339039 2.203,85
12.02.10.302.0151.094-449051 3.478,60
12.02.10.302.0152.095-339030 42.240,00
12.02.10.304.0172.098-319011 3.555,90
12.02.10.305.0172.101-339039 4.229,60
12.02.10.305.0172.103-339030 1.356,03
12.02.10.305.0172.103-339032 13.775,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.09/03/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 9 DE MARÇO DE 2.017

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 15 DE MARÇO DE 2.017

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2017, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4072 de 05 de Janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.180,20, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0111.034-449052 5.165,00
12.02.10.122.0112.082-339036 4.256,36
12.02.10.122.0112.082-339039 2.000,00
12.02.10.122.0112.196-339030 13.242,56
12.02.10.122.0112.196-339039 8.200,00
12.02.10.124.0122.084-339030 50.000,00
12.02.10.124.0122.084-339036 4.256,36
12.02.10.301.0142.090-339039 2.934,62
12.02.10.301.0142.146-339048 172.200,00
12.02.10.301.0142.197-339030 12.500,00

12.02.10.301.0142.198-339030 168.741,25
12.02.10.301.0142.198-339039 1.300,00
12.02.10.302.0152.095-335041 198.000,00
12.02.10.302.0152.095-335041 315.879,05
12.02.10.302.0152.095-339014 140,00
12.02.10.302.0152.095-339039 23.261,00
12.02.10.302.0152.095-339091 23.261,00
12.02.10.302.0152.145-339030 17.743,00
12.02.10.302.0152.145-339039 4.000,00
12.02.10.302.0152.199-339030 15.000,00
12.02.10.302.0152.200-339030 190.500,00
12.02.10.304.0172.098-319011 56.700,00
12.02.10.304.0172.098-339030 10.000,00
12.02.10.305.0172.101-339030 36.000,00
12.02.10.305.0172.101-339030 100.000,00
12.02.10.305.0172.103-339030 5.000,00
12.02.10.305.0172.202-339030 7.500,00
12.02.10.306.0142.104-339032 47.400,00
12.02.10.331.0172.105-339030 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339030 30.016,28
12.02.10.122.0112.082-339036 1.000,00
12.02.10.122.0112.196-339030 5.165,00
12.02.10.122.0112.196-339036 8.200,00
12.02.10.122.0112.196-339039 5.000,00
12.02.10.124.0122.084-339039 50.000,00
12.02.10.301.0142.090-339030 2.934,62
12.02.10.301.0142.146-339030 13.741,25
12.02.10.301.0142.146-339048 56.700,00
12.02.10.301.0142.147-319011 172.200,00
12.02.10.301.0142.197-339039 12.500,00
12.02.10.301.0142.198-339036 1.300,00
12.02.10.301.0142.198-339039 155.000,00
12.02.10.302.0152.095-339036 23.261,00
12.02.10.302.0152.095-339039 5.140,00
12.02.10.302.0152.095-339039 315.879,05
12.02.10.302.0152.095-339091 198.000,00
12.02.10.302.0152.145-339030 90.500,00
12.02.10.302.0152.145-339036 17.743,00
12.02.10.302.0152.199-339039 15.000,00
12.02.10.302.0152.199-449051 10.000,00
12.02.10.302.0152.200-339039 100.000,00
12.02.10.304.0172.098-339039 10.000,00
12.02.10.305.0172.101-339039 36.000,00
12.02.10.305.0172.101-339039 100.000,00
12.02.10.305.0172.103-339032 5.000,00
12.02.10.305.0172.202-339039 7.500,00
12.02.10.306.0142.104-339091 47.400,00
12.02.10.331.0172.105-339039 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.15/03/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 15 DE MARÇO DE 2.017

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0208 DE 31 DE MARÇO DE 2.017

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2017, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4072 de 05 de Janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.245.890,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.0142.090-339030 10.895,00
12.02.10.301.0142.146-339039 125.093,07
12.02.10.301.0142.147-319011 458.150,51
12.02.10.302.0152.095-332041 820.435,34
12.02.10.302.0152.095-332041 2.500.000,00
12.02.10.302.0152.145-339039 22.178,70
12.02.10.304.0172.098-319011 1.000.000,00
12.02.10.305.0172.101-319011 300.000,00
12.02.10.305.0172.103-339039 9.137,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0122.159-339093 532.373,62
12.02.10.301.0142.090-339039 10.895,00
12.02.10.301.0142.146-319011 300.000,00
12.02.10.302.0151.094-449051 156.409,65
12.02.10.302.0151.094-449093 500.000,00
12.02.10.302.0152.095-319011 458.150,51
12.02.10.302.0152.095-335041 467.626,38
12.02.10.302.0152.095-339039 820.435,34
12.02.10.302.0152.145-319011 1.000.000,00
12.02.10.303.0162.097-339032 500.000,00
12.02.10.331.0172.105-339039 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.31/03/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 31 DE MARÇO DE 2.017

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2017/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor FERNANDO ABREU PINTO, matrícula nº 13, ocupante do cargo e função de Assistente Administrativo Previdenciário, 5% (CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, conforme requerimento e parecer jurídico, a partir do dia 01/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de Abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038/2017/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor DHIEGO TROQUEZ, matrícula nº 14, ocupante do cargo e função de Assistente Administrativo Previdenciário, 05% (CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, conforme requerimento e parecer jurídico, a partir do dia 01/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de Abril de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ad/04/269/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE APARECIDA SANTOS, matrícula nº. “114762367-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL PRÓ-FUNCIÓNÁRIO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o inciso VIII, Artigo 40 da Lei Complementar nº 118/2007, conforme requerimento deferimento da Secretária Municipal de Educação, a partir de 01/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Laf/04/467/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EUGENIO CHARLES WOLBOUEFF DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. “114768488-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotado(a) na AGENCIA MUN DE TRANSP TRANSITO, “6” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/03/2017 a 27/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Laf/04/468/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal REGINA TEREZINHA DA CRUZ, matrícula nº. “114761881-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), mais “30” dias de Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§

do (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de “16/02/2017 a 17/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Laf/04/469/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal TERESINHA MARIANO SILVA, matrícula nº. “31311-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), “11” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/03/2017 a 30/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Laf/04/504/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº. “77781-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), “30” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/03/2017 a 22/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/04/505/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART, matrícula nº. "501656-4", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "20" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/03/2017 a 08/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/506/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS, matrícula funcional nº. "114769285-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "910" (novecentos e dez) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de;03/02/2014 a 26/06/2014; 15/07/2014 a 18/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015; 03/02/2016 a 09/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 307/2017, constante do Processo Administrativo nº. 627/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/507/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JULIANA TEIXEIRA ALVES, matrícula funcional nº. "114768945-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "966" (novecentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de;06/08/2013 a 02/10/2013; 03/02/2014 a 28/06/2014; 15/07/2014 a 18/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015; 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 28/07/2016 a 19/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 297/2017, constante do Processo Administrativo nº. 531/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/508/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARISTELA MARTINS MACHADO, matrícula nº. "78051-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.313" (dois mil, trezentos e treze) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 01/02/2001 a 31/08/2001; 03/02/2010 a 10/07/2010; 27/07/2010 a 18/12/2010; 01/03/2001 a 09/07/2011; 28/07/2011 a 17/12/2011; 01/02/2012 a 07/07/2012; 24/07/2012 a 19/12/2012; 01/02/2013 a 06/07/2013; 23/07/2013 a 19/12/2013; 03/02/2014 a 28/06/2014; 15/07/2014 a 19/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015; 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 305/2017, constante do Processo Administrativo nº. 587/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/509/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RONILDO JORGE, matrícula funcional nº. "114768566-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "839" (oitocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de;16/04/2013 a 06/07/2013; 23/07/2013 a 19/12/2013; 03/02/2014 a 28/06/2014; 15/07/2014 a 19/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 304/2017, constante do Processo Administrativo nº. 585/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/510/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CARLA VIVIANE DE MENDONCA FAKER, matrícula funcional nº. "114767483-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "839" (oitocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de;07/02/2012 a 07/07/2012; 24/07/2012 a 19/12/2012; 26/03/2013 a 06/07/2013; 23/07/2013 a 23/11/2013; 03/02/2014 a 29/06/2014; 15/07/2014 a 19/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 303/2017, constante do Processo Administrativo nº. 577/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução n. Av/04/511/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLUÇÕES

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TEREZINHA PICOLO DA SILVA, matrícula funcional nº. "501795" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.657" (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC nº 06021010.1.00228/16-5 do dia 20/10/2016, que será considerado somente para fins de aposentadoria, no(s) período(s) compreendido(s) de: 06/07/1977 a 31/12/1977; 18/02/1983 a 25/11/1984; 01/04/1986 a 30/05/1987; 01/09/1988 a 02/06/1989; 16/04/1990 a 23/12/1992 e de 01/10/1993 a 01/03/1994, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 301/2017, constante do Processo Administrativo nº. 571/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/513/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FABIANE REGINA CRUZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114767040-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "636" (seiscentos e trinta e seis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 28/07/2011 a 26/10/2011; 03/02/2012 a 02/07/2012; 01/08/2012 a 01/11/2012; 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 16/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 300/2017, constante do Processo Administrativo nº. 570/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/514/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO, matrícula funcional nº. "502040-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "4.590" (quatro mil, quinhentos e noventa) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 28/06/2000 a 12/03/2003; 09/04/2003 a 05/02/2010; 27/07/2010 a 30/11/2010; 04/04/2011 a 09/07/2011; 26/07/2011 a 17/12/2011; 01/02/2012 a 06/03/2012; 01/04/2012 a 07/07/2012; 16/07/2012 a 24/10/2012; 27/05/2014 a 26/06/2014; 08/04/2015 a 02/05/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015; 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 299/2017, constante do Processo Administrativo nº. 562/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/515/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ADRIANA MARTINS RAMIRES, matrícula funcional nº. "114761826-2" ocupante do cargo de PROFIS

SIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.330" (três mil, trezentos e trinta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 01/02/2006 a 22/12/2006; 26/02/2007 a 07/07/2007; 24/07/2007 a 31/12/2007; 18/02/2008 a 12/07/2008; 29/07/2008 a 31/12/2008; 09/02/2009 a 11/07/2009; 28/07/2009 a 31/12/2009; 03/02/2010 a 10/07/2010; 27/07/2010 a 18/12/2010; 14/02/2011 a 09/07/2011; 26/07/2011 a 17/12/2011; 01/02/2012 a 07/07/2012; 27/07/2012 a 19/12/2012; 15/02/2013 a 06/07/2013; 23/07/2013 a 19/12/2013; 03/02/2014 a 28/06/2014; 15/07/2014 a 19/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 29/07/2015 a 18/12/2015; 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 306/2017, constante do Processo Administrativo nº. 588/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/519/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114764373-1", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 275/2017, do Processo Administrativo nº. 578/2017, a partir do dia 06/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/04/520/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CARMEN LUCIA ALVES MOTTA, matrícula nº. "90529-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), "30" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/03/2017 a 18/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Laf/04/521/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI, matrícula nº. "80321-1 e 80321-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/03/2017 a 04/04/2017.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/523/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LAZARO ROQUE LIMA DA COSTA, matrícula nº. 88471, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 293/2017, constante no Processo Administrativo nº 580/2017, pelo período de: 03/04/2017 a 02/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/524/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CARLISE MICHEL PIRES, matrícula nº. 85291-1, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA - PERIODONTISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 30/05/2005 a 29/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 296/2017, constante no Processo Administrativo nº 583/2017, pelo período de: 15/05/2017 a 14/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/525/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SIRLEI PERTUSSATTI DOS SANTOS, matrícula nº. 501676-4, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/09/2006 a 31/08/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 281/2017, constante no Processo Administrativo nº 632/2017, pelo período de: 10/04/2017 a 09/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/526/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 14851-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (SEMAD), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/02/1999 a 31/01/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 282/2017, constante no Processo Administrativo nº 633/2017, pelo período de: 26/07/2017 a 25/01/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/527/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WAYNE CESAR RUIZ, matrícula nº. 44231-1, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR-GERAL, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 16/10/1996 a 15/10/2001, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 277/2017, constante no Processo Administrativo nº 525/2017, pelo período de: 05/04/2017 a 04/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/528/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WAYNE CESAR RUIZ, matrícula nº. 44231-1, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR-GERAL, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 16/10/2001 a 15/10/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 278/2017, constante no Processo Administrativo nº 527/2017, pelo período de: 05/07/2017 a 04/10/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lp/04/529/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CIMARA MORAES, matrícula nº. 34911-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/10/2007 a 01/10/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 283/2017, constante no Processo Administrativo nº 539/2017, pelo período de: 03/04/2017 a 02/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/530/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVANO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 114763187-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/11/2007 a 31/10/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 285/2017, constante no Processo Administrativo nº 542/2017, pelo período de: 11/05/2017 a 10/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/531/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VERA LUCIA CANALLI BERNARDI, matrícula nº. 26871-3, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE(ENFERMEIRO), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/06/2007 a 01/06/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 286/2017, constante no Processo Administrativo nº 543/2017, pelo período de: 03/04/2017 a 02/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/532/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLEUZA PEREIRA COSTA, matrícula nº. 39611-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 09/09/2003 a 08/09/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao

contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 287/2017, constante no Processo Administrativo nº 563/2017, pelo período de: 06/03/2017 a 05/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/533/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE, matrícula nº. 501860-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 17/02/2003 a 16/02/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 288/2017, constante no Processo Administrativo nº 564/2017, pelo período de: 04/04/2017 a 03/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/534/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOAO VICENTE CHEN-CAREK, matrícula nº. 43951-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA INSPECTOR DE 3 ° CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 17/06/2001 a 16/06/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 276/2017, constante no Processo Administrativo nº 523/2017, pelo período de: 27/03/2017 a 26/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/535/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WAYNE CESAR RUIZ, matrícula nº. 44231-1, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR-GERAL, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 16/10/2006 a 15/10/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 279/2017, constante no Processo Administrativo nº 529/2017, pelo período de: 05/11/2017 a 04/02/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lp/04/536/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JAIR JOSE CASTILHO DE ARAUJO, matrícula nº. 18141-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 04/04/1998 a 03/04/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 280/2017, constante no Processo Administrativo nº 530/2017, pelo período de: 30/04/2017 a 29/10/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/537/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLEONICE RODRIGUES MARQUES, matrícula nº. 89611-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 292/2017, constante no Processo Administrativo nº 579/2017, pelo período de: 03/04/2017 a 02/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/04/538/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Lg/03/461/17/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal GRACIELY KARINI DITADI, matrícula funcional nº. "114770592-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, onde consta: pelo período de "24/03/2017 a 21/07/2017"; que passe a constar: no período de: 10/03/2017 a 07/07/2017, "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 08/07/2017, um dia após o término de sua "licença gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. gL/04/539/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, ELIS SEIFERT SILVEIRA, Matrícula nº. "114763457-1"; ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO (AGETTRAN), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lt/4/540/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMEIRE FERREIRA COSTA, matrícula funcional nº. "47691" ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS) (GMD 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Lurdes Faustino da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lt/4/541/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEIVANI DE OLIVEIRA DIAS, matrícula funcional nº. "114768014-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMAD), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "06/04/2017 a 03/08/2017"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 04/08/2017, um dia após o término de sua "licença gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rm/04/551/17/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo, a partir de 10/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Anexo da Resolução nº. Rm/04/551/17/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
114763916-2	CASSIO FERREIRA DO AMARAL	SEMAD	SEMED
114769961-2	CLAUDINEI CARDOSO NEVES	SEMAD	SEMED
114760623-6	DILÍÁ DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	SEMAD	SEMED
114771548-1	JOÃO DOMINGOS DA SILVA SANTOS	SEMAD	SEMED
114771268-2	SIMARA RODRIGUES DE ANDRADE	SEMAD	SEMED

Resolução n. Rm/04/552/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FABIANY SOTANI CAVALHEIRO, matrícula funcional n. 144766205-3, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para Secretaria de Planejamento (SEPLAN)/AGEHAB, a partir de 01/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução n. Rm/04/553/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVANA MARIA RA-DAELLI DE ASSIS, matrícula funcional n. 82611-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 11/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução nº. Ret/04/554/17/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR, a pedido, o Servidor Público Municipal CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, matrícula 131491-1, da cedência sem ônus para origem, conforme a Resolução nº Cd. 03/271/17/SEMAD, publicado no DO nº 4.406 de 06 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 10/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução nº. Rm/04/555/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER para fins de regularização de vida funcional, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo, a partir de 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Anexo da Resolução nº. Rm/04/555/17/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
114760488-2	CAJETANO VERA	GAB	SEMED
63421-1	ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO	GAB	SEMED
501293-4	JAIR CABREIRA	GAB	SEMED
42811-1	JOSIAS AEDO MARQUES	GAB	SEMED
42811-2	JOSIAS AEDO MARQUES	GAB	SEMED

Resolução n. Rm/04/556/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CARLOS AUGUSTO DE MELO PIMENTEL, matrícula funcional n. 114771229-1, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Fundação de Esportes de Dourados (FUNED) para o Gabinete da Prefeita, a partir de 17/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução n. Rm/04/557/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER para fins de regularização de vida funcional, o Servidor Público Municipal MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula funcional n. 14851-1, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 12/09/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Can/04/558/17/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 114767841-2, ocupante do cargo de Assessor IV, de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, 30 (trinta) dias, com abono de férias pago na folha de março/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.425, Resolução nº Fe/03/362/2017/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução nº. Can/04/559/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula 114763277-12, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 03/04/2017 a 17/04/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2013, 15 (quinze) dias, 2ª quinzena, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.425, Resolução nº Fe/03/363/2017/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução nº. Can/04/560/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula 114763277-12, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 18/04/2017 a 17/05/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2014, 30 (trinta) dias, com abono de férias pago na folha de março/17, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.425, Resolução nº Fe/03/362/2017/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

Resolução nº. Can/04/561/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO SOUZA, matrícula 130971-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, 30 (trinta) dias, com abono de férias pago na folha de janeiro/17, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.393, Resolução nº Fe/02/076/2017/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 029/2017/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (TAPA-BURACO OU RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, REMENDO PROFUNDO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E DOS DISTRITOS DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente ENERPAV G.S. LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 2.348.077,30 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil setenta e sete reais e trinta centavos).

Dourados (MS), 18 de abril de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO FARACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 28, de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 033/2016/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.6, BICOMBUSTÍVEL, ANO/MODELO: VIGENTE E FABRICAÇÃO NACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 070/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município e formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 200/2017, emitida pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, inseridos no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 18 de abril de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Maikon Biagi Nonato

CPF Nº: 011.963.581-09

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 86.194,00 (oitenta e seis mil e cento noventa e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 148/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRAC

CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07

Responsável Legal: Suellen Darold Sounis

CPF Nº: 017.985.121-73

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 149/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTECNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: Enilda de Almeida Cunha Xavier

CPF Nº: 034.637.501-04

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capélli para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: Mariana da Silva Barros Sivieiro

CPF Nº: 878.356.731-04

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armandos Campos Belo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 57.146,00 (cinquenta e sete mil e cento quarenta e seis reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: Maria Evangelista Brasileiro Martins

CPF Nº: 601.191.521-34

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arthur Campos Mello para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 39.542,00 (trinta e nove mil e quinhentos quarenta e dois reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

Responsável Legal: Claudinei Cardoso Neves

CPF Nº: 601.165.871-72

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30

Responsável Legal: Rodriano Fernandes

EXTRATOS

CPF Nº: 894.096.711-91

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 13.896,00 (treze mil e oitocentos noventa e seis reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: Juscelina Pereira de Souza

CPF Nº: 945.156.201-00

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 71.824,00 (setenta e um mil e oitocentos vinte e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67

Responsável Legal: Adilson Munhoz

CPF Nº: 662.485.821-49

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 14.852,00 (quatorze mil e oitocentos cinquenta e dois reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA

CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22

Responsável Legal: Débora Aparecida Fichá Lamira

CPF Nº: 956.583.001-34

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 9.328,00 (nove mil e trezentos vinte e oito reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

Responsável Legal: Cleangela Barbosa de Oliveira Pereira

CPF Nº: 796.552.893-20

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva-Polo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 6.262,00 (seis mil e duzentos sessenta e dois reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: Maria da Silva

CPF Nº: 653.096.851-20

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalvivo Penzo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 55.436,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos trinta e seis reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO

CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08

Responsável Legal: Janice Muniz Marques de Oliveira

CPF Nº: 895.742.221-87

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Fazenda Miya-Polo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 6.532,00 (seis mil e quinhentos trinta e dois reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

Responsável Legal: Genuir Civa Faqui

CPF Nº: 722.144.730-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 46.332,00 (quarenta e seis mil e trezentos trinta e dois reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 161/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT

CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69

Responsável Legal: Flávia Santos Magrine

CPF Nº: 937.376.021-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 26.404,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quatro reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: Renata Batista Gongora

CPF Nº: 017.183.831-93

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa-Polo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 7.964,00 (sete mil e novecentos sessenta e quatro reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

Responsável Legal: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros

CPF Nº: 436.781.651-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 18.886,00 (dezoito mil e oitocentos oitenta e seis reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

Responsável Legal: Jussara Cristina Silva de Oliveira

CPF Nº: 041.380.771-11

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 42.328,00 (quarenta e dois mil e trezentos vinte e oito reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO

CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12

Responsável Legal: Clayton Hollo Bispo

CPF Nº: 909.578.651-04

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim Murtinho para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 31.646,00 (trinta e um mil e seiscentos quarenta e seis reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETE

CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46

Responsável Legal: Rosana Romero de Carvalho Nazareth

CPF Nº: 976.464.901-72

EXTRATOS

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano-Perequeté para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 167/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva

CPF Nº: 827.297.601-30

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 53.504,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile

CPF Nº: 922.314.541-49

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Loide Bonfim Andrade para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 93.308,00 (noventa e três mil e trezentos e oito reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03

Responsável Legal: Liliâne Adriele de Camargo

CPF Nº: 018.939.791-80

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 45.994,00 (quarenta e cinco mil e novecentos noventa e quatro

reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

Responsável Legal: Andrea Amorim

CPF Nº: 025.974.951-35

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Anchieta para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 17.136,00 (dezessete mil e cento trinta e seis reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PALHANO

CNPJ Nº: 15.014.839/0001-56

Responsável Legal: Yara Simone Cabeças

CPF Nº: 095.459.328-64

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Palhano para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALVARO BRANDÃO

CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08

Responsável Legal: Sirlei Belo da Silva

CPF Nº: 943.287.651-91

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Alvaro Brandão para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 57.174,00 (cinquenta e sete mil e cento setenta e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 173/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES

CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19

Responsável Legal: Elenir Alves da Costa Gauna

CPF Nº: 866.285.261-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 40.632,00 (quarenta mil e seiscentos trinta e dois reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 174/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES

CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21

Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha

CPF Nº: 562.091.851-34

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 25.538,00 (vinte e cinco mil e quinhentos trinta e oito reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25

Responsável Legal: Poliana dos Santos Guevara

CPF Nº: 008.336.031-08

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 34.340,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS

CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

Responsável Legal: Mirlene Dalio

CPF Nº: 020.301.001-96

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 58.104,00 (cinquenta e oito mil e cento e quatro reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

Responsável Legal: Janaina Oliveira Brito Arteman

CPF Nº: 967.033.851-49

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 60.658,00 (sessenta mil e seiscentos cinquenta e oito reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

Responsável Legal: Antonia Mara Barboza Carneiro

CPF Nº: 797.896.171-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 18.242,00 (dezoito mil e duzentos quarenta e dois reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 179/2017/SEMED**1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN

EXTRATOS

CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80
Responsável Legal: José Claudio de Camargo
CPF Nº: 436.925.241-53

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Iria Lúcia Wilhelm Konzen para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 47.022,00 (quarenta e sete mil e vinte e dois reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: Rosana da Costa Souza Rolim

CPF Nº: 600.529.961-15

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 52.756,00 (cinquenta e dois mil e setecentos cinquenta e seis reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

Responsável Legal: Claudia Marina da Fonseca Perigo

CPF Nº: 860.807.761-20

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 182/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: Kelly Evaristo da Silva

CPF Nº: 733.223.931-00

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de

Pais e Mestres da Escola Municipal Sócrates Câmara para aquisição de gêneros

alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 38.944,00 (trinta e oito mil e novecentos quarenta e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 184/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

Responsável Legal: Eleci Alves Furtado

CPF Nº: 020.449.501-62

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 55.834,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos trinta e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 185/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES

CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46

Responsável Legal: Maria Regina de Souza

CPF Nº: 562.059.961-20

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Meireles para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 100.088,00 (cem mil e oitenta e oito reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 186/2017/SEMED

1.PARTES

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS-APAE

CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93

Responsável Legal: Jorge Luis Targas Trota

CPF Nº: 077.941.691-00

2.OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados-APAE para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3.VALOR: R\$ 9.884,00 (nove mil e oitocentos oitenta e quatro reais)

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5.VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 187/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 Secretária: Denize Portolann de Moura Martins
 CPF Nº: 436.549.161-04
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03
 Responsável Legal: Fátima Elisabete Luiz Gonçalves
 CPF Nº: 250.365.301-44

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação Pestalozzi de Dourados para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 9.756,00 (nove mil e setecentos cinquenta e seis reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
 2.063 – Programa de Alimentação Escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1538
 Fonte – 115.051
 5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018
 Dourados-MS, 17 de abril de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVENIOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		12.020-0	Merenda Escolar	07/04/2017	287.518,40
Governo Federal		12.020-0	Merenda Escolar	11/04/2017	81.299,00
TOTAL					368.817,40

Dourados, 18/04/2017

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 220, de 11 de abril de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 02 de Maio de 2017, ao seguinte servidor:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Sarah Gonçalves	06/04/2016-2017	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Kceley Gonçalves dos Santos	01/04/2016-2017	Gab. Ver. Cirilo Ramão Ruis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 221, de 12 de abril de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, a partir de 02 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 27/03/2015-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 222, de 12 de abril de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2% (dois por cento) de Progressão Funcional, em conformidade com o art. 27, §1º, da Lei nº. 3.429/2010, de 29 de dezembro de 2010, a partir de abril de 2017, às seguintes servidoras:

Servidor(a)	PERÍODO AQUISITIVO
LUCY VANDA PALACIO ALVES	01/03/2015-2017
NEIDE HARAN PENZO	06/03/2015-2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 223, de 12 de abril de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora PRISCILLA CUNHA MOREIRA DOS SANTOS RUIZ do cargo de Agente de Segurança, SAX I-3, do Quadro de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, em 19 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº.224 de 17 de abril de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Renan da Costa Rodrigues, do Cargo de Assessor Parlamentar X, lotado no gabinete do vereador Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues, da Câmara Municipal de Dourados, em 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - APM

ATA Nº 02/2016

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, a diretora Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo, convocou todos os membros do Conselho Didático Pedagógico, para uma reunião, com o objetivo de retomar, analisar, avaliar e indicar novos representantes do conselho didático pedagógico, uma vez que inicia-se um novo mandato enquanto direção da escola, durante o triênio de dois mil e dezesseis a dois mil e dezoito, após análise, avaliação e consenso o referido conselho fica assim estabelecido e registrado como presidente do conselho: a professora Ezilma de Almeida Godoy Durigon, e a coordenadora pedagógica: Oracídia Moraes de Oliveira Eberhardt, como secretária: Neusa Tanikawa Kuana e representante do corpo docente: Eliane de Fátima Triches, representante do corpo discente: Bruno Senna Borges Nunes, e diretora do conselho: Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo.

ATA Nº 09/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, a presidente do Conselho Escolar em exercício, Angela Albertoni Hall, convocou todos os membros titulares e suplentes do referido conselho triênio 2012 – 2015 para assembleia geral a fim de eleger os representantes do conselho escolar para o triênio 2016-2018, conforme dispõe resolução SEMED nº 45/2015 de 19 de outubro de dois mil e quinze, artigo 37, na oportunidade compareceram a assembleia alunos, pais, funcionários, comunidade interna e externa, conforme regimento escolar, a presidente do conselho escolar, a professora Angela Albertoni Hall, explicou aos presentes os procedimentos da votação, bem como, fez a leitura do regimento escolar subseção I Do Conselho Escolar (artigos 6º, 8º, 9º, 10º, 11º) e dos seus respectivos incisos, ressaltando o artigo 6º que dispõe sobre o caráter deliberativo, consultivo e avaliativo nos assuntos referentes à gestão pedagógica administrativa e financeira da unidade escolar, respeitadas as normas legais vigentes, na sequência a atual presidente do conselho escolar, abriu as inscrições para os candidatos do conselho escolar e os representantes dos seguintes segmentos: coordenação, professores, pais, alunos e administrativos, foi apresentada uma única chapa composta pelos seguintes candidatos; na qualidade de membro nato à diretora Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo; presidente a professora Angela Albertoni Hall; Oracídia Moraes de Oliveira Eberhardt; Eliane de Fátima Triches; Rosa Arnar Ribeiro; Carlos Alberto Pereira; Ana Paula Marcos Souza Cândido; Salete Rosa da Silva; Geovana Machini dos Santos, sendo assim não havendo mais interessado, o conselho escolar foi eleito para o triênio 2016 a 2018, com as seguintes componentes:

Presidente: Angela Albertoni Hall

Secretária: Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo

Representante dos pais: Carlos Alberto Pereira e Ana Paula Marcos Souza Cândido

Representante dos alunos: Geovana Machini dos Santos

Representante dos professores: Oracídia Moraes de Oliveira Eberhardt

Representantes dos administrativos: Rosa Arnar Ribeira

Representante da coordenação: Eliane de Fátima Triches

ATA Nº 01/2015

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências da E. M. Bernardina Corrêa de Almeida, professores, os funcionários administrativos, coordenação, direção, pais e alunos para uma assembleia, onde será escolhido a nova Diretoria da A.P.M.- Associação de Pais e Mestres, bem como fazer uma alteração, no Estatuto Social da referida associação- APM, dado início, a presente assembleia, as dezenove horas, em primeira convocação, conforme o artigo 9º, parágrafo único do estatuto da A.P.M.- Associação de Pais e Mestres, a diretora da escola Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo, destacou em primeiro lugar a importância de fazer a alteração no Estatuto Social, portanto conforme seção 1º do Presidente artigo 12- compete ao presidente, no item VIII, onde diz o seguinte: movimentar as contas bancárias, bem com assinar cheques e contratos e/ ou empréstimos em conjunto com o diretor da escola, portanto a proposta é que passe a ser lida

como: movimentar as contas bancárias, bem como assinar cheques, contratos e/ ou empréstimos e movimentação por meios eletrônicos em conjunto com o diretor da escola, diante disso a diretora explicou a necessidade de alteração, pois de acordo Resolução FNDE nº 10 de 18 de abril de 2013, artigo 14, não permite mais a emissão de cheques para efetuar pagamentos e sim “transferências por meios eletrônicos”, após a explicação a proposta foi alterada e aceita por unanimidade por todos os presentes, dando continuidade a diretora Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo destacou com ênfase a importância da APM- Associação de Pais e Mestres, dizendo que a mesma, é uma associação para o crescimento e desenvolvimento da escola, sendo uma entidade jurídica de direito privado, vinculado à unidade escolar, sem fins lucrativos, é um órgão de representação de pais, professores, funcionários da escola e da comunidade em geral e pertence à categoria de associações comunitárias, após a fala da diretora foi dado um tempo para os interessados constituírem suas chapas e se inscreverem, surgindo apenas uma chapa para concorrer sendo apresentada à todos os presentes, ficando decidido que o voto seria por aclamação, após todos os esclarecimentos e colocado em votação, a diretoria foi eleita por unanimidade, para um período de dois (2) anos a partir de 31/03/2015 a 31/03/2017, sendo qualificado pelos seguintes membros:

Presidente: Rodriano Fernandes

Vice Presidente: Liane Terezinha Targanski

Secretária: Aparecida Pereira de Souza

Vice Secretária: Eliane de Fátima Triches

Tesoureira: Neusa Tanikawa Kuana

Vice Tesoureira: Lourdes Cecília Lopes Luciano

Conselho Fiscal 1º Carlos Alberto Pereira

Conselho Fiscal: Dirce Puglia

Conselho Fiscal: Maria Rosa Godoy Borges

Suplentes Fiscais: Ronaldo Amâncio Cavalcante

Suplentes Fiscais: Carlos Alexandro Castilho Lima

Suplentes Fiscais: Elaine Rodrigues de Alencar Pereira

Membro Nato Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo .

ATA Nº 01/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas reuniram-se nas dependências da E. M. Bernardina Corrêa de Almeida, professores, os funcionários administrativos, coordenação, direção, pais e alunos para uma assembleia, onde será escolhido a nova diretoria da A.P.M.- Associação de Pais e Mestres, dando início a reunião, a diretora Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo, destacou com ênfase, a importância da A.P.M. – Associação de pais e Mestre, dizendo que a mesma, é uma associação que ajuda no crescimento e desenvolvimento da escola, sendo uma entidade jurídica de direito privado, vinculado à unidade escolar sem fins lucrativos, é um órgão de representação de pais, professores, funcionários da escola e da comunidade em geral e pertence à categoria de associações comunitárias, após a fala da diretora foi dado um tempo para os interessados constituírem suas chapas e se inscreverem, surgindo apenas uma chapa, para concorrer sendo apresentada à todos os presentes, ficando decidido que o voto seria por aclamação, após todos os esclarecimentos e colocado em votação, a diretoria foi eleita por unanimidade, para um período de dois (2) anos a partir de 31/03/2017 a 31/03/2019, sendo qualificado pelos seguintes membros:

Presidente: Rodriano Fernandes;

Vice Presidente: Salete Rosa da Silva Gabriel;

Secretária: Aparecida Pereira de Souza;

Vice Secretária: Eliane de Fátima Triches;

Tesoureira: Neusa Tanikawa Kuana;

Vice Tesoureira: Lourdes Cecília Lopes Luciano,

Conselho Fiscal: 1º Carlos Alberto Pereira,

Conselho Fiscal: 2º Dirce Puglia,

Conselho Fiscal: 3º Maria Rosa Godoy Borges;

Suplentes Fiscais: 1º Ronaldo Amâncio Cavalcante;

Suplentes Fiscais: 2º Carlos Alexandro Castilho Lima,

Suplentes Fiscais: 3º Elaine Rodrigues de Alencar Pereira;

Membro Nato Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Madenorte madeiras e materiais para construção LTDA-EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de piscicultura, sistema semi-intensivo (exceto produção de alevinos), localizada na MS162 KM 38, Fazenda Conquista- Bairro zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PROXXI TECNOLOGIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Comercio, reparação e manutenção de equipamentos de informática, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1750, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.